

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Gabinete do Deputado Evaldo Gomes

PROJETO DE LEI Nº 190/2020

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 07 / 12 / 2020


1º Secretário

Reconhece de utilidade pública a
Associação Cultural Maria Bonita.

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ** decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIA BONITA, com sede e foro na cidade de Teresina – PI, na Rua Ferdinand Freitas, nº 3272, Bairro Parque Ideal.

Artigo 2º – Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente á entidade mencionada no artigo anterior.

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Petrônio Portela, Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020.


Evaldo Gomes da Silva
Dep. Estadual - Solidariedade

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Gabinete do Deputado Evaldo Gomes

JUSTIFICATIVA

Esta associação tem por finalidade, a realização de praticas de atividades culturais, sócias e esportivas. O desenvolvimento, a busca e a promoção de eventos sócias, firmando contratos, parcerias e outros acordos, desenvolvendo atividades observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. Dando preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.

A Associação Cultural Maria Bonita, se dedica às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ação, por meio de doação de recursos físicos e humanos, prestando serviços intermediários de outras organizações sem fins lucrativos e também a órgãos do setor público que atuam em afins.

Por todo o exposto solicito aos nobres Deputados a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020



Evaldo Gomes da Silva
Dep. Estadual - Solidariedade